**CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cantá/RR - CPL/PMC, de acordo com o Parecer Jurídico dos autos em epigrafe, certifica que a solicitação constante do processo n°. 063/2023 – SEMCULTE/PMC referente **CONTRATAÇÃO DA BANDA “GRUPO XOTEZIIM” A SER REALIZADO NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2023, PARA APRESENTAÇÃO NA XXII EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO, NO MUNICÍPIO DE CANTÁ- RR**,em favor da empresa: **RENATO SANTIAGO MUNIZ**, inscrita no **CNPJ: 49.499.763/0001-18**, micro empreendedor individual, pelo valor total de **R$** **23.000,00** (vinte e três mil reais)**,** enquadra-se no Art. 25. inciso III. da Lei n°. 8.666/1993 e suas alterações.

Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de **INEXIGIBILIDADE** deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Prefeito Municipal de Cantá/RR, para ratificação e publicação na impressa oficial no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia do ato.

Cantá/ RR, 11 de setembro de 2023.

**BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC

**IVETE AGUERO DE OLIVEIRA**

Membro da CPL

###### **DIONE FIGUEIREDO DE ARAÚJO**

Membro da CPL